



1º TERMO ADITIVO AO REGULAMENTO 3º FESTIVAL “A ESCOLA CANTA”

A Prefeitura de Herval d’Oeste, com sua sede administrativa na Rua Nereu Ramos, nº 389, Centro, Herval d’Oeste – SC, CEP 89610-000, neste ato representada pelo Prefeito em Exercício, senhor Everton Airton Martini, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente termo de prorrogação de prazo para a participação no **3º Festival “A Escola Canta”**:

Pelo presente termo fica prorrogado o prazo de inscrições para os interessados a participar da **3º Festival “A Escola Canta”**, retificando o item 4.1 do regulamento que passa a vigorar da seguinte forma:

4. DAS INSCRIÇÕES

*4.1. As inscrições deverão ser realizadas na secretaria da escola ou Instituição Municipal onde o candidato está matriculado do dia **29 de Maio até 1º de agosto de 2023**, mediante o preenchimento de formulário e autorização dos pais.*

Todos os demais itens do regulamento permanecem inalterados.

Herval d’Oeste 17 de julho de 2023.

EVERTON AIRTON MARTINI
Prefeito em Exercício